



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal De Alto Longá - PI

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ – PI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

Dispõe sobre a reprovação das Contas de Governo do Município de Alto Longá/PI, referentes ao exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam REPROVADAS as Contas de Governo do Município de Alto Longá/PI, referentes ao exercício financeiro de 2023, sob responsabilidade do ex-prefeito Henrique César Saraiva de Área Leão Costa, acompanhando o Parecer Prévio nº 145/2024 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Alto Longá/PI.

Art. 2º A reprovação fundamenta-se nas irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, especialmente relacionadas à execução orçamentária, inconsistências contábeis, transparência pública, insuficiência financeira e descumprimento de normas legais.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rúbia Rodrigues Leal Paraíba
Presidente da Câmara Municipal